PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 26 / 04 / 2018
N.º 8164 Pág. C6
Caderno:

PLE 54/2018

LEI 3.125, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o executivo Municipal Autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Credito Adicional Especial na quantia de até R$. 61.350,39 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), destinados atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.1.136 -	Construção Pista de Caminhada/Ciclovia		
4.4.90.51.00.00 868 -	Obras e Instalações.....	01000	61.350,39
TOTAL			**61.350,39**

Art.2° Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.028 -	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 530 -	Obras e Instalações.....	1001	61.350,19
TOTAL			**61.350,39**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (24/4/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal